



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2019, de 21 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 2/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26


VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso “1º Ciclo de Capacitação – O Exercício da Vereança em 2019”, a realizar-se pela UVEPAR, nos dias 23 a 25 de janeiro de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 21 de janeiro de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

GILMAR MARINHO DE ASSIS

Representante Legal.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:FD4D429F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS****PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 17/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 1/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Celso Gilberto Filisberto pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso "1º Ciclo de Capacitação – O Exercício da Vereança em 2019", a realizar-se pela UVEPAR, nos dias 23 a 25 de janeiro de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 21 de janeiro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:BACBBDF7**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 18/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 2/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso "1º Ciclo de Capacitação – O Exercício da Vereança em 2019", a realizar-se pela UVEPAR, nos dias 23 a 25 de janeiro de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 21 de janeiro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:A0229991**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 104/2017**

Contrato Nº...: 104/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

As partes acima qualificadas firmaram em 31 de julho de 2017 o Contrato de Execução de Serviços nº 104/2017 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 60/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 42/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde médico-hospitalar, demais atendimentos na área ginecológica/obstétricas e pediátricas, nos casos de urgência e emergência cirúrgica, procedimentos em geral e necessários a pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas-PR, preferencialmente Hospital com Certificação Amigo da Criança, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital.

1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:

1.1. A Cláusula Segunda – Vigência, passando ter a seguinte redação a partir do dia 31 de janeiro de 2019, com fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93:

"O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 31 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

1.2. A Cláusula Terceira – Preço, passando ter a seguinte redação a partir do dia 31 de janeiro de 2019:

"Pela execução do objeto solicitado o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor estimado mensal das despesas hospitalares pelos procedimentos executados, em até R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Ficando acrescido ao contrato original o valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)".

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 21 de janeiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal – Contratante

ÁLVARO SCHWEGLER

Associação de Proteção a Maternidade e a Infância

Contratada

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:4F68F442**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 104/2017**

Contrato Nº...: 104/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

As partes acima qualificadas firmaram em 31 de julho de 2017 o Contrato de Execução de Serviços nº 104/2017 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 60/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 42/2017, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde médico-hospitalar, demais atendimentos na área ginecológica/obstétricas e pediátricas, nos casos de urgência e emergência cirúrgica, procedimentos em geral e necessários a pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas-PR, preferencialmente Hospital com Certificação Amigo da Criança, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital.